

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

430/2002-PR

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Definir critérios para o reconhecimento interno dos Laboratórios de Referência.

2.0 – OBJETIVO

Definição dos requisitos que comporão os critérios para o reconhecimento interno dos Laboratórios de Referência.

3.0 – REQUISITOS

3.1 -Requisitos Prévios

3.1.1 - Exercer atividades de pesquisa e prestação de serviços na área, por um período mínimo de três anos.

3.1.2 - Possuir equipe com a formação acadêmica, especialização e experiências necessárias para a produção científica e de serviços e com liderança científica no nível de doutor ou no mínimo cinco anos de experiência na área.

3.1.3 - Ter um responsável, designado, pela gestão da qualidade.

3.1.4 - Possuir reconhecimento das atividades de referência por parte da instituição de origem, de organizações nacionais e/ou internacionais.

3.1.5 - Dispor da área física, equipamentos/materiais e condições de biossegurança necessários à execução das atividades de referência.

3.1.6 - Nomear substitutos para os cargos chaves.



Cancela

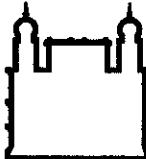
Altera

Distribuição

Geral

Data

13.09.02



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

430/2002-PR

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

3.1.7 - Apresentar produtividade avaliada através das atividades específicas (publicações, assessorias, consultorias, formação de pessoal, prestação de serviços).

3.1.8 - Avaliação pela Sub Câmara Técnica de Laboratórios (SCTL) para ser referendado.

Obs: Poderá haver “credenciamento” de laboratórios em caráter emergencial, por solicitação de órgãos governamentais, atendendo a ocorrência e/ou recorrência de doenças de grande impacto na saúde pública, considerando a necessidade incondicional de avaliação pelos Conselhos Deliberativos das Unidades e pela SCTL.

3.2 - GESTÃO DA QUALIDADE

O laboratório deve comprometer-se a implantar e implementar um Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com os critérios e cronograma estabelecidos em anexo.

4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13.09.02

CRONOGRAMA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NOS LABORATÓRIOS DE REFERÊNCIA

ANEXO

REQUISITO / ATIVIDADE	ANO
1. ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO	
1.1 Elaboração do manual de organização	X
1.2 Estabelecimento de indicadores de qualidade (Serviços ao paciente /cliente)	X
2. SISTEMA DA QUALIDADE	
2.1 Declaração da política da qualidade	X
2.2 Elaboração do Manual da Qualidade do laboratório	X
3. CONTROLE DOS DOCUMENTOS (Elaboração e implementação de procedimentos)	
3.1 Elaboração e implementação de procedimentos para controle de documentos	X
4. ANÁLISE CRÍTICA DE PEDIROS, PROPOSTAS E CONTRATOS	
4.1 Elaboração de procedimentos	X
4.2 Implementação e registro de análises críticas	X
5. SUBCONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS	
5.1 Elaboração de procedimento para avaliação e seleção de laboratórios e consultores de referência	X
5.2 Registros de análises críticas dos contratos com laboratórios de referência	X
5.3 Registros dos laboratórios de referência e das amostras ensaiadas por laboratórios de referência	X
5.4 Elaboração de procedimento para avaliação e seleção de laboratórios de apoio	X
5.5 Registros de análises críticas dos contratos com laboratórios de apoio	X
5.6 Registros dos laboratórios de apoio e das amostras ensaiadas por laboratórios de apoio	X
6. SERVIÇOS EXTERINOS E SUPRIMENTOS	
6.1 Elaboração de política e procedimentos	X
6.2 Registros (verificação de atendimento, de qualidade de suprimentos e serviços, de controle de estoque)	X
7. IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE NÃO CONFORMIDADES	
7.1 Elaboração de política e procedimentos para o controle de não conformidades	X
7.2 Elaboração /implementação de procedimentos p/identificar, documentar e eliminar a causa raiz das NC	X
7.3 Elaboração /implementação de procedimentos para liberação de resultados em casos não conformes	X
8. AÇÃO CORRETIVA	
8.1 Elaboração de políticas e procedimentos. Designação de autoridades	X
8.2 Registros de análises de causas	X
8.3 Registros de monitoramento de ações corretivas – Auditorias	X

9. ATENDIMENTO AO CLIENTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
9.1 Elaboração de políticas e procedimentos de atendimento ao cliente / serviços de consultoria		X	
10. RECLAMAÇÕES			
10.1 Elaboração de políticas, procedimentos e registros		X	
11. PROCESSO DE MELHORIA CONTÍNUA / AÇÃO PREVENTIVA			
11.1 Elaboração de políticas, procedimentos e registros			X
12. CONTROLE DE REGISTROS			
12.1 Elaboração de políticas, procedimentos e registros	X		
13. AUDITORIAS INTERNAS			
13.1 Elaboração de procedimentos, formação de auditores internos			
13.2 Elaboração do Plano de Auditorias		X	
13.3 Realização de, pelo menos, um ciclo completo de auditoria interna		X	
14. ANÁLISE CRÍTICA PELA GERÊNCIA			
14.1 Elaboração de procedimento e cronograma de reuniões de análise crítica		X	
14.2 Realização de reunião de análise crítica. Elaboração de metas, objetivos e planos anuais de ação		X	
15. PESSOAL			
15.1 Descrição de cargos, funções e responsabilidades	X		
15.2 Política e procedimentos para identificação de necessidades de treinamento		X	
15.3 Programa de treinamento		X	
15.4 Registros das qualificações, treinamento e experiências	X		
16. ACOMODAÇÕES E CONDIÇÕES AMBIENTAIS			
16.1 Monitoramento, controle e registro das condições ambientais		X	
16.2 Controles de acesso		X	
16.3 Procedimentos e medidas que assegurem boa ordem interna e arrumação do laboratório		X	
17. EQUIPAMENTOS, MATERIAS E REAGENTES			
17.1 Elaboração e implementação de um Programa de verificação dos equipamentos		X	
17.2 Elaboração e implementação de um Programa de manutenção preventiva		X	
17.3 Elaboração e implementação de um Programa de calibração		X	
17.4 Identificação de cada equipamento e seu software	X		
17.5 Registro (Banco de dados) dos equipamentos		X	
17.6 Elaboração de procedimentos / instruções sobre o uso e manutenção dos equipamentos		X	
17.7 Inspeção de segurança elétrica, dispositivos para parada de emergência e procedimentos de descarte		X	
17.8 Elaboração e distribuição ao pessoal operador de uma lista de medidas para reduzir contaminação		X	
17.9 Documentação e validação de softwares		X	
17.10 Elaboração / implementação de procedimentos para manutenção da integridade de dados eletrônicos		X	

K

17.11 Elaboração de procedimento para o manuseio, transporte e armazenamento dos equipamentos	X	X	
17.12 Rotulação de reagentes			
17.13 Implementação de um Sistema de controle de reagentes		X	
17.14 Definição do grau de pureza da água reagente		X	
17.15 Elaborar procedimentos, implementar e registrar análises da qualidade da água reagente			X
17.16 Identificação de controles e calibradores			X
17.17 Utilização e avaliação estatística de controles e calibradores		X	
18. PROCESSO PRÉ-EXAME			
18.1 Elaboração de procedimento para o transporte, recebimento, identificação e registro de amostras		X	
18.2 Elaboração de um formulário de requisição e implementação de cadastro padronizado		X	
18.3 Elaboração de um Manual de Coleta de Amostra Primária		X	
19. PROCEDIMENTOS DE EXAMES			
19.1 Elaboração de procedimentos de ensaios	X	X	X
19.2 Validação de métodos desenvolvidos no laboratório, se aplicar.		X	
20. GARANTIA DA QUALIDADE DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES			
20.1 Elaboração de um programa de Controle Interno da Qualidade (CIQ)		X	
20.2 Elaboração de um procedimento sobre o planejamento e avaliação do Programa de CIQ			X
20.3 Participação sistemática em um Programa de Controle Externo da Qualidade (CEQ)		X	
20.4 Registros de monitoramento e análise crítica do Programa de CEQ		X	
21. PROCESSOS PÓS-EXAMES			
21.1 Elaboração de procedimento e autorização de assinatura para revisão e liberação de resultados		X	
21.2 Elaboração de política e procedimento para a guarda das amostras primárias e outras amostras		X	
21.3 Elaboração de procedimentos para descarte seguro de amostras		X	
22. LAUDO DE RESULTADOS			
22.1 Elaboração de um formato padrão de laudo		X	
22.2 Elaboração de política e procedimentos para notificação de resultados		X	
23. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE (Plano de Riscos)	X	X	X

